

Re: DÚVIDA - pregão eletrônico nº 82/2023 (vale alimentação) da Prefeitura de Angra dos Reis

De: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>

01/09/24 14:26

Para: filipe.francisco@verocard.com.br

Marcadores:

Boa tarde;

Conforme item **11.1.1** No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, **no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula**. sendo assim qualquer proposta com valor zerado até a segunda casa decimal independente do valor após as duas casas decimais será considerado como 0. (exemplo: 0,001 ou 0,0001)

Atenciosamente;

Adriel Lacerda

De: filipe.francisco@verocard.com.br

Data: 01/09/24 11:06

Para: pregao01@angra.rj.gov.br

Assunto: **DÚVIDA - pregão eletrônico nº 82/2023 (vale alimentação) da Prefeitura de Angra dos Reis**

Prezados, bom dia!

Somos da VEROCHEQUE (Verocard Refeição) e temos o interesse em participar do pregão eletrônico nº 82/2023 (vale alimentação) da Prefeitura de Angra dos Reis, no entanto no momento de cadastrar a proposta temos a seguinte duvida abaixo:

De acordo o item 11. Julgamento das propostas, o julgamento aconteceu decorrente da menor taxa de administração, porém no sistema do compras net não é aceito o valor zero. Tendo em vista que a quantidade no sistema consta 1 devemos cadastrar no valor total anual "56.346.840,00" ou "0,01" que será considera taxa zero.

Atenciosamente,



Av. Presidente Vargas, 2001 - Conj. 174

Jd. Califórnia, Ribeirão Preto-SP

CEP: 14020-525

www.verocard.com.br

(16) 4009-9537